



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 196/2015

Jardim Alegre, Quarta-Feira 09 de Dezembro de 2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO A **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.363/0001-87, com sede à Praça Mariana Leite Felix, 800, centro, nesta cidade de Jardim Alegre – Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. Neuza Pessuti Francisconi**, portadora da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.577.887-0-SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 557.598.589-04, residente e domiciliada nesta cidade de Jardim Alegre-PR e, de outro lado, as empresa:

CROCETTA & SCHRAIBER LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.287.798/0001-43, com sede na Avenida Paraná, nº 80, centro, na cidade de Ivaiporã - Paraná, neste ato representada pela Senhora **Cecilia Crocetta Schraiber**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 3.214.525-6 e inscrito no CPF/MF nº 531.766.509-49, residente e domiciliado a Rua Principal S/N Alto Lageado, na cidade de Arapuã - Paraná, CEP 86.884-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Abridor de latas de inox	dimix	Uni	32,00	R\$ 3,75	R\$ 120,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 196/2015

Jardim Alegre, Quarta-Feira 09 de Dezembro de 2015

11	Assadeira de alumínio para pudim 18 x 12 cm	cambe	Uni	2,00	R\$ 13,45	R\$ 26,90
15	Assadeira em vidro temperado transparente com tampa plástica 5,3 ltrs.	nadir	Uni	10,00	R\$ 62,30	R\$ 623,00
16	Assadeira para pão de queijo com 12 cavidades	cambe	Uni	12,00	R\$ 26,90	R\$ 322,80
18	Bandeja de alumínio redonda, 53 x 39,05 cm	cambe	Uni	2,00	R\$ 44,30	R\$ 88,60
19	Bandeja de plástico com tampa, capacidade para 11,05 ltrs (tipo vasca)	santana	Uni	62,00	R\$ 25,90	R\$ 1.605,80
21	Bandeja de plástico com tampa, capacidade para 3 ltrs (tipo vasca)	santana	Uni	17,00	R\$ 13,30	R\$ 226,10
22	Bandeja de plástico com tampa, capacidade para 8 ltrs (tipo vasca)	santana	Uni	10,00	R\$ 24,40	R\$ 244,00
23	Bandeja de plástico, cores variadas, 48 x 33 cm	santana	Uni	17,00	R\$ 31,00	R\$ 527,00
27	Caçarola c/ tampa em alumínio	cambe	Uni	7,00	R\$ 66,90	R\$ 468,30



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 196/2015

Jardim Alegre, Quarta-Feira 09 de Dezembro de 2015

	antiaderente 24 cm					
29	Caçarola com tampa em alumínio fundido c/ alça em madeira - Nº 28	cambe	Un	21,00	R\$ 68,70	R\$ 1.442,70
37	Caixa organizadora de plástico tamanho 56.4 comp.38 cm larg.20 cm alt.	santana	Uni	30,00	R\$ 32,00	R\$ 960,00
38	Caixa organizadora c/ tampa em plástico resistente - capacidade 10 ltrs.	santana	Un	75,00	R\$ 14,90	R\$ 1.117,50
40	Caixa organizadora c/ tampa em plástico resistente - capacidade 3 ltrs.	santana	Un	65,00	R\$ 10,00	R\$ 650,00
41	Caixa organizadora c/ tampa em plástico resistente - capacidade 5 ltrs.	santana	Un	75,00	R\$ 11,50	R\$ 862,50
43	Caixa organizadora em plástico, capacidade 16,7 ltrs., tamanho 40 x 27 x 33 cm	santana	Uni	5,00	R\$ 28,90	R\$ 144,50
45	Caixa térmica de plástico, 130 ltrs	mor	Uni	45,00	R\$ 158,00	R\$ 7.110,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 196/2015

Jardim Alegre, Quarta-Feira 09 de Dezembro de 2015

46	Caixa térmica de plástico, 50 ltrs	mor	Uni	46,00	R\$ 86,90	R\$ 3.997,40
51	Caldeirão Grande Industrial de Alumínio nº 10	cambe	Uni	20,00	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
53	Caldeirão Médio Industrial de Alumínio Nº 36	cambe	Un	20,00	R\$ 168,50	R\$ 3.370,00
58	Caneca de Alumínio de 2,5Litros, Nº 16	cambe	Un	30,00	R\$ 22,70	R\$ 681,00
60	Caneca plástica, 250 ml	santana	Un	180,00	R\$ 2,79	R\$ 502,20
68	Colher de arroz, reforçada de inox tamanho grande	simonagio	Uni	14,00	R\$ 13,00	R\$ 182,00
71	Colher de Sopa de inox com cabo de Polipropileno na cor verde, conj. com 12 unid.	simonagio	Un	10,00	R\$ 16,85	R\$ 168,50
72	Colher de Sopa de inox com cabo de Polipropileno na cor verde, conj. com 12 unid.	simonagio	Conj	10,00	R\$ 33,90	R\$ 339,00
73	Colher de sopa inox sem cabo	simonagio	Un	500,00	R\$ 1,98	R\$ 990,00
75	Colher em alumínio - tamanho médio (modelo industrial)	simonagio	Un	35,00	R\$ 20,40	R\$ 714,00
76	Colher reforçado de inox tamanho	simonagio	Uni	25,00	R\$ 4,25	R\$ 106,25



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 196/2015

Jardim Alegre, Quarta-Feira 09 de Dezembro de 2015

	grande cabo de politileno					
77	Colheres descartável, pct. c/ 50 unid, cores diversas	regina	Pct	75,00	R\$ 4,45	R\$ 333,75
80	Concha Grande de inox cabo de Polipropileno	simonagio	Un	30,00	R\$ 19,90	R\$ 597,00
88	Cortador de Legumes de plástico com ponta de alumínio.	dimix	Un	30,00	R\$ 12,90	R\$ 387,00
89	Escorredor cama - tubo cromado	dimix	Un	16,00	R\$ 28,50	R\$ 456,00
90	Escorredor de louça - alumínio 70 x 130 x 255, capacidade para 28 pratos	mimo	Uni	21,00	R\$ 83,90	R\$ 1.761,90
92	Escorredor para macarrão - alumínio 25 cm de circunferência	cambe	Uni	6,00	R\$ 31,00	R\$ 186,00
94	Escumadeira de inox 35 x 9,5 cm	mimo	Uni	32,00	R\$ 11,95	R\$ 382,40
97	Espátula de Pão, inox	mimo	Uni	18,00	R\$ 11,90	R\$ 214,20
98	Espátula para Bolo, cabo de polietileno com base de silicone, 25 cm	mimo	Uni	29,00	R\$ 11,10	R\$ 321,90
102	Espremedor de limão de	dimix	Uni	21,00	R\$ 6,50	R\$ 136,50



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 196/2015

Jardim Alegre, Quarta-Feira 09 de Dezembro de 2015

	alumínio, 20 x 10 x 30 cm					
103	Faca de corte carbon pequeno com cabo de politileno	simonagio	Uni	20,00	R\$ 14,00	R\$ 280,00
109	Faca de inox com cabo de plástico 27,5 x 1,5 cm	simonagio	Uni	8,00	R\$ 8,50	R\$ 68,00
113	Faca de Pão 20 cm em aço inox com cabo em plástico	simonagio	Uni	12,00	R\$ 9,50	R\$ 114,00
114	Faca de Pão cabo de polietileno, 35 cm.	simonagio	Uni	32,00	R\$ 9,50	R\$ 304,00
115	Faca em lamina de aço inox c/ cabo de polipropileno - tamanho padrão	simonagio	Un	144,00	R\$ 8,90	R\$ 1.281,60
118	Forma em alumínio nº 2, retangular, baixa	cambe	Uni	20,00	R\$ 14,00	R\$ 280,00
120	Forma em alumínio nº 3, retangular, baixa	cambe	Uni	20,00	R\$ 19,60	R\$ 392,00
122	Frigideira de fundo de aço polida nº26, com tampa	cambe	Uni	18,00	R\$ 31,90	R\$ 574,20
123	Frigideira de fundo de aço polida nº28, com tampa	cambe	Uni	16,00	R\$ 34,90	R\$ 558,40



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 196/2015

Jardim Alegre, Quarta-Feira 09 de Dezembro de 2015

124	Frigideira em alumínio antiaderente 24 cm	cambe	Uni	3,00	R\$ 40,00	R\$ 120,00
125	Frigideira em alumínio antiaderente tamanho 30 cm diâmetro com cabo em baquelite	cambe	Uni	3,00	R\$ 63,90	R\$ 191,70
127	Garfo em aço inox c/ cabo de polipropileno - tamanho padrão	simonagio	Un	320,00	R\$ 1,70	R\$ 544,00
130	Garrafa térmica inox 1,8l.a 2,2 litros material: aço inox (externo), ampola em aço inox. obs.: resistente e com tamanho apropriado.	termolar	Un	23,00	R\$ 94,90	R\$ 2.182,70
132	Garrafa térmica, 4 ltrs.	simonagio	Uni	25,00	R\$ 66,00	R\$ 1.650,00
137	Jarra de Plástica capacidade de 2 L.	santana	Uni	48,00	R\$ 10,50	R\$ 504,00
141	Jogo de lata alumínio para condimentos	ramos	Un	20,00	R\$ 98,50	R\$ 1.970,00
147	Panela de Alumínio Nº 38, com tampa, 2 alças, cabo de polietileno.	cambe	Uni	20,00	R\$ 143,50	R\$ 2.870,00
149	Panela de pressão capacidade 11,4	ramos	Uni	2,00	R\$ 138,50	R\$ 277,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 196/2015

Jardim Alegre, Quarta-Feira 09 de Dezembro de 2015

	litros polida de alumínio com fechamento externo Turbo pro					
153	Panela em alumínio antiaderante 16 cm, com tampa	cambe	Uni	2,00	R\$ 48,00	R\$ 96,00
154	Panela em alumínio antiaderante 20 cm, com tampa	cambe	Uni	2,00	R\$ 63,00	R\$ 126,00
157	Pegador de massa de inox, 21 cm	mimo	Uni	6,00	R\$ 14,80	R\$ 88,80
160	Porta copo de água descartável, de parede, capacidade para 100 copos	coposul	Uni	25,00	R\$ 51,00	R\$ 1.275,00
168	Pote Plástico Resistente com tampa retangular, capacidade 200 ml	santana	Uni	85,00	R\$ 7,70	R\$ 654,50
169	Pote Plástico Resistente com tampa retangular, capacidade 270 ml	santana	Uni	85,00	R\$ 7,85	R\$ 667,25
170	Pote Plástico Resistente com Tampa retangular, Capacidade 300ml Dimensão do Produto Comprimento:	santana	Uni	35,00	R\$ 9,75	R\$ 341,25



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 196/2015

Jardim Alegre, Quarta-Feira 09 de Dezembro de 2015

	14,2 cm Largura: 10,4 cm. Altura: 5,5 cm					
171	Pote plástico resistente com tampa retangular, capacidade 4 litros	santana	Uni	8,00	R\$ 16,30	R\$ 130,40
172	Pote Plástico Resistente com tampa retangular, capacidade 500 ml	santana	Uni	85,00	R\$ 12,00	R\$ 1.020,00
173	Pote Plástico Resistente com Tampa retangular, Capacidade: 620ml. Dimensão do Produto Comprimento: 18,5 cm Largura: 12,3 cm. Altura: 5,2 cm	santana	Uni	37,00	R\$ 15,30	R\$ 566,10
178	Prato descartável, pct c/ 10 unid.	coposul	Pct	210,00	R\$ 3,39	R\$ 711,90
183	Tabua de corte branca atóxica e antibacteriana, 1,50x40cmx50cm e altura 5mm	mor	Un	20,00	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00
184	Tabua para corte 40 x 25 cm em polipropileno	mor	Un	28,00	R\$ 14,00	R\$ 392,00
185	Talheres em inox com cabo de plástico, 24 peças, cor branca	simonagio	Conj	5,00	R\$ 35,50	R\$ 177,50



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 196/2015

Jardim Alegre, Quarta-Feira 09 de Dezembro de 2015

187	Vasca para carne, tamanho Médio. 40 cm X 25 cm	santana	Uni	36,00	R\$ 26,50	R\$ 954,00
189	Vasilha de plástico resistente com tampa, tamanho 25x30	santana	Uni	50,00	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
190	Vasilha de plástico resistente com tampa, tamanho Grande, 15 litros, alt. 195mm.	santana	Uni	100,00	R\$ 26,90	R\$ 2.690,00

VALOR TOTAL R\$: 61.594,00 (sessenta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

NELSON SPADRIZANI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.298.173/0001-99, com sede na Avenida Paraná, nº 832, na cidade de Jardim Alegre, neste ato representada pelo Senhor **Nelson Spadrizani**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 36977 e inscrito (a) no CPF/MF nº 562.931.359-20, residente e domiciliado a Avenida Paraná nº 832, na cidade de Jardim Alegre, CEP 86.860-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	Acendedor de fogão a gás. Dimensões com embalagem: Altura 270 mm, Largura 71 mm, peso 43 g.	Lumi	Uni	18,00	R\$ 6,80	R\$ 122,40
5	Anel p/ panela de pressão 7 ltrs. (silicone) com aprovação norma ABNT-11823-08	Guaman	Un	55,00	R\$ 2,85	R\$ 156,75



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 196/2015

Jardim Alegre, Quarta-Feira 09 de Dezembro de 2015

6	Assadeira Alta Nº 03, redonda, alumínio	Paulista	Uni	10,00	R\$ 21,50	R\$ 215,00
7	Assadeira Alta Nº 03, retangular, alumínio	Paulista	Uni	10,00	R\$ 23,50	R\$ 235,00
8	Assadeira Alta Nº 04, alumínio, retangular	Paulista	Uni	10,00	R\$ 28,89	R\$ 288,90
9	Assadeira Alta nº 04, redonda, alumínio	Paulista	Uni	10,00	R\$ 24,70	R\$ 247,00
10	Assadeira de alumínio - retangular, 35 cm de comprimento, 24 cm de largura, 05 cm de altura	Paulista	Uni	7,00	R\$ 22,70	R\$ 158,90
13	Assadeira em vidro temperado transparente com tampa plástica 2,2 ltrs.	Marinex	Uni	7,00	R\$ 29,00	R\$ 203,00
14	Assadeira em vidro temperado transparente com tampa plástica 3 ltrs	Nadir Figueredo	Uni	10,00	R\$ 34,90	R\$ 349,00
17	Bandeja de alumínio redonda, 40 x 3 cm	langzi	Uni	5,00	R\$ 32,40	R\$ 162,00
20	Bandeja de plástico com tampa, capacidade para 20 ltrs (tipo vasca)	Super Cram	Uni	R\$ 7,00	R\$ 31,90	R\$ 223,30
30	Caçarola com tampa em aluminio fundido c/ alça em madeira - nº 32	Paulista	Uni	6,00	R\$ 90,45	R\$ 542,70
33	Caçarola de Alumínio de 11Litros, Nº 32	Paulista	Un	22,00	R\$ 69,00	R\$ 1.518,00
34	Caçarola de Alumínio de 16Litros, Nº 34	Paulista	Un	21,00	R\$ 97,50	R\$ 2.047,50



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 196/2015

Jardim Alegre, Quarta-Feira 09 de Dezembro de 2015

35	Caçarola de Alumínio de 18,5Litros, Nº 38	Paulista	Un	23,00	R\$ 116,00	R\$ 2.668,00
36	Caçarola de Alumínio de 20Litros, Nº 40	Paulista	Un	21,00	R\$ 130,00	R\$ 2.730,00
42	Caixa organizadora em plástico Gran Box Alta transparente com travas laterais coloridas. Capacidade: 19,8 lts. Dimensão do Produto Comprimento:40,5cm. Largura: 29,0 cm. Altura: 24,5 cm	Plasutil	Uni	15,00	R\$ 31,89	R\$ 478,35
49	Caldeirão c/ alça em alumínio - capacidade 5 ltr.	Paulista	Un	20,00	R\$ 50,89	R\$ 1.017,80
50	Caldeirão c/ alça em alumínio - capacidade 10 ltr.	Paulista	Un	20,00	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
54	Caneca de alumínio cabo baquelite nº 18,3 ltr.	Paulista	Uni	26,00	R\$ 35,00	R\$ 910,00
55	Caneca de alumínio cabo baquilete nº 16, 2,2 ltr.	Paulista	Uni	20,00	R\$ 22,65	R\$ 453,00
56	Caneca de alumínio com cabo de plástico de 2 ltrs.	Paulista	Uni	5,00	R\$ 19,00	R\$ 95,00
57	Caneca de alumínio com cabo de plástico de 4 ltrs.	Paulista	Uni	4,00	R\$ 28,80	R\$ 115,20
59	Caneca plástica, 2 ltr.	MB	Un	6,00	R\$ 4,99	R\$ 29,94
61	Chaleira em alumínio - capacidade 3 ltrs.	Paulista	Un	32,00	R\$ 43,99	R\$ 1.407,68



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 196/2015

Jardim Alegre, Quarta-Feira 09 de Dezembro de 2015

62	Chaleira em alumínio - capacidade 5 ltrs.	Paulista	Un	25,00	R\$ 44,75	R\$ 1.118,75
63	Chaleira Grande de alumínio Extra Nº 18	Paulista	Un	21,00	R\$ 39,90	R\$ 837,90
64	Coador de Café de plástico tamanho grande 103	Moca	Uni	40,00	R\$ 2,97	R\$ 118,80
65	Coador de papel contendo 60 unidades	Jovita	Uni	20,00	R\$ 2,99	R\$ 59,80
66	Coador para café com aro em arame, tecido em flanela na cor branca e cabo em madeira torneada tamanho: p, m e g	Flabão	Un	10,00	R\$ 3,90	R\$ 39,00
67	Coador para café com aro em arame, tecido em flanela na cor branca, cabo em madeira torneada, tamanhos: p, m, g.	Flabão	Uni	34,00	R\$ 3,90	R\$ 132,60
70	Colher de pau, 60 cm	Estoufi	Uni	6,00	R\$ 18,80	R\$ 112,80
74	Colher em aço inox c/ cabo de polipropileno - tamanho padrão	Artinox	Un	170,00	R\$ 1,90	R\$ 323,00
78	Concha de inox, 35 x 9,5 cm	Yangzi	Uni	10,00	R\$ 12,90	R\$ 129,00
79	Concha em alumínio - tamanho médio (modelo industrial)	Paulista	Un	35,00	R\$ 13,90	R\$ 486,50
82	Copo de vidro tipo americano grande 300 ml	Nadir Figueredo	Uni	220,00	R\$ 2,85	R\$ 627,00
85	Copo Plástico Descartável capacidade 180ml.	Coposul	Pct	2.200,00	R\$ 3,17	R\$ 6.974,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 196/2015

Jardim Alegre, Quarta-Feira 09 de Dezembro de 2015

<p>Ingredientes:</p> <p>Confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida. os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. o copo deve trazer</p> <p>gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem.</p> <p>Apresentação:</p> <p>Acondicionado em pacote contendo 100 unidades, de forma a garantir a higiene e a integridade do</p> <p>produto até o seu uso final. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e qualidade.</p>					
--	--	--	--	--	--



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 196/2015

Jardim Alegre, Quarta-Feira 09 de Dezembro de 2015

87	Copos em aço inox com alça 250 ml	Gpinox	Un	510,00	R\$ 4,75	R\$ 2.422,50
91	Escorredor de Macarrão de Alumínio Grande Nº 34	Paulista	Un	21,00	R\$ 49,00	R\$ 1.029,00
93	Escumadeira de alumínio. Pequena, cabo polietileno.	Paulista	Uni	30,00	R\$ 7,99	R\$ 239,70
95	Escumadeira em alumínio - tamanho médio (modelo industrial).	Abc	Un	10,00	R\$ 18,90	R\$ 189,00
100	Espremedor de Alho, 8 cm	Nerko	Uni	16,00	R\$ 3,99	R\$ 63,84
101	Espremedor de Batata de alumínio batido	Nerko	Un	19,00	R\$ 11,50	R\$ 218,50
104	Faca de Corte de Carbon Grande com cabo de madeira.	Tramontina	Un	8,00	R\$ 9,99	R\$ 79,92
106	Faca de Corte de Carbon Média com cabo de madeira.	Tramontina	Un	4,00	R\$ 9,49	R\$ 37,96
108	Faca de Corte de Carbon Pequena com cabo de madeira.	Tramontina	Un	6,00	R\$ 7,80	R\$ 46,80
110	Faca de inox para pão com cabo de plástico 32,5 x 2,2 x 3,3 cm	Tramontina	Uni	3,00	R\$ 8,60	R\$ 25,80
111	Faca de Mesa com serrinha Inox com cabo de Polipropileno na cor verde, conj. com 12 unid.	Artinox	Conj	50,00	R\$ 15,60	R\$ 780,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 196/2015

Jardim Alegre, Quarta-Feira 09 de Dezembro de 2015

112	Faca de Mesa com serrinha Inox com cabo de Polipropileno na cor verde, conj. com 12 unid.	Artinox	Un	10,00	R\$ 15,50	R\$ 155,00
117	Forma em alumínio nº 2, retangular, alta	Paulista	Uni	31,00	R\$ 17,99	R\$ 557,69
119	Forma em alumínio nº 3, retangular, alta	Paulista	Uni	28,00	R\$ 21,20	R\$ 593,60
121	Forma em alumínio nº4 retangular comp 0.45 cm larg 30 cm alt 5 cm	Paulista	Uni	3,00	R\$ 28,80	R\$ 86,40
128	Garfo tipo (churrasqueira), cabo de madeira, 50 cm	Aramique	Uni	17,00	R\$ 14,80	R\$ 251,60
129	Garrafa térmica 1,8 litros	Aladin	Uni	20,00	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
133	Garrafa térmica, 5 ltrs.	Termolar	Uni	24,00	R\$ 30,00	R\$ 720,00
140	Jarra Vidro de 1,0 L.	Cister	Uni	20,00	R\$ 9,70	R\$ 194,00
142	Jogo de lata de plástico para condimentos com 5 peças	MB	Jog	20,00	R\$ 28,00	R\$ 560,00
144	Marinex com tampa, 2,2 litros	Nadir Figueredo	Un	40,00	R\$ 27,00	R\$ 1.080,00
145	Palito de dente, cx c/ 100 unid.	Parana	Cx	30,00	R\$ 0,55	R\$ 16,50
152	Panela de pressão. linha durável, prática e econômica. características capacidade: 7.0 litros. cabo reforçado, presilha metálica do cabo, asa	Panelux	Un	27,00	R\$ 58,00	R\$ 1.566,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 196/2015

Jardim Alegre, Quarta-Feira 09 de Dezembro de 2015

	ergonômica. sistemas de segurança.					
156	Papel toalha, folha dupla picotado, composto por 100% de fibras naturais. Acondicionado em pacote com 2 rolos, medindo 22 x 20 cm, contendo 60 toalhas cada rolo.	Mille	Pct	85,00	R\$ 3,35	R\$ 284,75
161	Porta copo de café descartável, de parede, capacidade para 100 copos	Globo Cristal	Uni	25,00	R\$ 26,00	R\$ 650,00
166	Pote de vidro com tampa, grande, 2,5 ltrs, liso e incolor	Invicta	Uni	20,00	R\$ 7,90	R\$ 158,00
167	Pote de vidro com tampa, grande, 2,5 ltrs., liso e incolor	Invicta	Uni	67,00	R\$ 7,90	R\$ 529,30
174	Prato de sopa inox	GP Inox	Un	500,00	R\$ 4,99	R\$ 2.495,00
175	Prato de vidro temperado 22,0 x 3,2 cm - âmbar	Nadir Figueredo	Uni	120,00	R\$ 3,99	R\$ 478,80
179	Ralador multiuso inox prático, indispensável e fácil de lavar. não enferruja. composição: ralador com bordas de polipropileno e corpo em inox ou chapa de inox com cabo em pvc e base siliconada.	Yangzi	Un	26,00	R\$ 15,90	R\$ 413,40
180	Ralo para Legumes de inox 4 faces, 25 x 40 cm	Yangzi	Uni	27,00	R\$ 9,70	R\$ 261,90



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 196/2015

Jardim Alegre, Quarta-Feira 09 de Dezembro de 2015

VALOR TOTAL R\$: 46.098,53 (quarenta e seis mil e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos).

COMERCIAL SANTINI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.508.602/0001-29, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1557, Centro, na cidade de Jardim Alegre - PR, neste ato representada pelo Senhor **Camilo Santini**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.243.850-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 905.464.589-04, residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa, nº 125, Centro, na cidade de Jardim Alegre CEP 86.860-000, Paraná, com os preços dos itens abaixo relacionados.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Anel p/ panela de pressão 11,4 ltrs	PRATIC	Uni	5,00	R\$ 3,40	R\$ 17,00
4	Anel p/ panela de pressão 4,5 ltrs. (silicone) com aprovação norma ABNT-11823-08	PRATIC	Un	5,00	R\$ 2,80	R\$ 14,00
12	Assadeira de alumínio para pudim 36 x 13 cm	CAMBE	Uni	3,00	R\$ 31,00	R\$ 93,00
26	Caçarola c/ tampa em alumínio antiaderente 22 cm	CAMBE	Uni	7,00	R\$ 60,00	R\$ 420,00
28	Caçarola com tampa em alumínio fundido c/ alça em madeira - Nº 26	CAMBE	Un	23,00	R\$ 60,95	R\$ 1.401,85
31	Caçarola com tampa em alumínio fundido	CAMBE	Uni	5,00	R\$ 111,80	R\$ 559,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 196/2015

Jardim Alegre, Quarta-Feira 09 de Dezembro de 2015

	c/ alça em madeira - Nº 36					
32	Caçarola com tampa em alumínio fundido c/ alça em madeira - Nº 38	CAMBE	Uni	9,00	R\$ 126,00	R\$ 1.134,00
39	Caixa organizadora c/ tampa em plástico resistente - capacidade 15 ltrs.	SANTANA	Un	75,00	R\$ 27,80	R\$ 2.085,00
44	Caixa térmica de isopor, 130 ltrs.	ISOTERMI	Uni	30,00	R\$ 136,00	R\$ 4.080,00
47	Caixa Térmica de polipropileno, com capacidade de 12 litros , com tampa reversível e alça sustentável.	WENCO	Uni	36,00	R\$ 70,90	R\$ 2.552,40
48	Caixa Térmica de polipropileno, com capacidade de 28 litros, com tampa reversível e alça sustentável.	WENCO	Uni	46,00	R\$ 89,49	R\$ 4.116,54
52	Caldeirão Grande Industrial de Alumínio Nº 45	CAMBE	Un	20,00	R\$ 257,00	R\$ 5.140,00
69	Colher de pau, 40 cm	alves	Uni	10,00	R\$ 4,00	R\$ 40,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 196/2015

Jardim Alegre, Quarta-Feira 09 de Dezembro de 2015

81	Copo de vidro canelado 150ml	nadir	Un	100,00	R\$ 1,45	R\$ 145,00
83	Copo de vidro tipo americano pequeno 180 ml	dadir	Uni	50,00	R\$ 0,85	R\$ 42,50
84	Copo desc. 250 ml c/ 100 unid.	coposul	Pct	240,00	R\$ 4,98	R\$ 1.195,20
86	Copo Plástico Descartável capacidade 50ml. Ingredientes: Confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida. os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidade interna ou externamente. o copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca ou identificação do	coposul	Pct	1.730,00	R\$ 1,46	R\$ 2.525,80



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 196/2015

Jardim Alegre, Quarta-Feira 09 de Dezembro de 2015

	<p>fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem.</p> <p>Apresentação:</p> <p>Acondicionado em pacote contendo 100 unidades, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o seu uso final. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e qualidade.</p>					
96	Escumadeira em alumínio, tamanho médio, (modelo industrial), cabo de polítileno	cambe .	Uni	25,00	R\$ 21,50	R\$ 537,50
99	Espremedor de Alho, 15 cm	nerko.	Uni	21,00	R\$ 6,90	R\$ 144,90
105	Faca de corte de carbon grande com cabo de polítileno	tramontina.	Uni	20,00	R\$ 24,00	R\$ 480,00
107	Faca de corte de carbon médio com	tramontinia.	Uni	20,00	R\$ 22,00	R\$ 440,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 196/2015

Jardim Alegre, Quarta-Feira 09 de Dezembro de 2015

	cabo de polietileno					
116	Faca para carne/legumes em lamina de aço inox com cabo de polipropileno tamanho 30 cm	tramontino	Uni	20,00	R\$ 9,80	R\$ 196,00
131	Garrafa térmica, 1 ltr.		Uni	44,00	R\$ 20,00	R\$ 880,00
134	Guardanapo de papel pct. c/ 50 folhas 21x22 cm	maxim	Pct	172,00	R\$ 0,53	R\$ 91,16
135	Guardanapo de papel pct. c/ 50 folhas 23x23 cm	maxim	Pct	92,00	R\$ 1,00	R\$ 92,00
136	Jarra de Água de Vidro de 1,0 L.	cisper	Un	4,00	R\$ 9,98	R\$ 39,92
138	Jarra de Plástica capacidade de 4 L.	nerko	Uni	14,00	R\$ 13,80	R\$ 193,20
139	Jarra de vidro, capacidade para 2 ltrs.	cisper	Uni	14,00	R\$ 21,80	R\$ 305,20
146	Panela de Alumínio Nº 30, com tampa, 2 alças, cabo de polietileno.	cambe	Uni	20,00	R\$ 80,65	R\$ 1.613,00
148	Panela de Alumínio Nº 40, com tampa, 2 alças, cabo de polietileno.	cambe	Uni	40,00	R\$ 161,00	R\$ 6.440,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 196/2015

Jardim Alegre, Quarta-Feira 09 de Dezembro de 2015

151	Panela de pressão em alumínio, 4 ltrs.	panelux	Uni	3,00	R\$ 36,00	R\$ 108,00
155	Papel alumínio, rolo 45 cm x 7,5 cm	boreda	Uni	2,00	R\$ 3,78	R\$ 7,56
158	Peneira de Chá plástica, grande	nerko	Un	36,00	R\$ 5,00	R\$ 180,00
159	Peneira de Chá plástica, média.	nerko	Uni	35,00	R\$ 3,40	R\$ 119,00
162	Porta guardanapo de mesa pequeno	nesko	Uni	15,00	R\$ 4,80	R\$ 72,00
163	Porta para filtro de café de plástico, suporte grande 103, com base plana na cor marrom	nerko	Uni	12,00	R\$ 7,80	R\$ 93,60
176	Prato de vidro temperado incolor, liso, raso, 26 cm	nadri	Uni	380,00	R\$ 3,90	R\$ 1.482,00
177	Prato de vidro temperado, liso, incolor, fundo, 22,4 cm	nadir	Uni	475,00	R\$ 3,69	R\$ 1.752,75
181	Saca Rolha com abridor de garrafas 18 cm.	dimix.	Uni	13,00	R\$ 12,70	R\$ 165,10
182	Tabua de cortar carne grande de vidro, tamanho 37 x 27 cm	plasutil	Uni	23,00	R\$ 24,00	R\$ 552,00
186	Vasca para carne, tamanho	plasutil	Uni	50,00	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 196/2015

Jardim Alegre, Quarta-Feira 09 de Dezembro de 2015

	Grande 60 cm X 35 cm					
188	Vasca para carne, tamanho Pequeno 20 cm X 45 cm	plasutil	Uni	22,00	R\$ 33,50	R\$ 737,00

VALOR TOTAL R\$: 44.833,18 (quarenta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e dezoito centavos).

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 152.525,71 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos).

doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **aquisição de utensílios de copa e cozinha, destinados a manutenção dos Departamentos do Município de Jardim Alegre, para o período de 12 (doze) meses**, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação pregão presencial nº 048/2015 e processo administrativo nº 093/2015, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 196/2015

Jardim Alegre, Quarta-Feira 09 de Dezembro de 2015

Os produtos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Jardim Alegre, mediante emissão de **Nota de Autorização da Despesa** expedida pela Divisão de Compras, os quais deverão ser entregues na **sede da Prefeitura do Município, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Nota de Autorização da Despesa** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – A entrega **SERÁ DE FORMA PARCELADA** e efetuada no **prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da Nota de Autorização da Despesa** expedida pela Divisão de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS**.

5.2 – O produto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão rejeitados no recebimento, os equipamentos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.3 abaixo.

5.3 – Caso o (s) produto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
 - b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 196/2015

Jardim Alegre, Quarta-Feira 09 de Dezembro de 2015

complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Jardim Alegre, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Jardim Alegre para a alteração, por aditamento, do preço da



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 196/2015

Jardim Alegre, Quarta-Feira 09 de Dezembro de 2015

Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Jardim Alegre.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Jardim Alegre), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 063/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 15 (quinze) dias **após a entrega do produto**, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

- a) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 196/2015

Jardim Alegre, Quarta-Feira 09 de Dezembro de 2015

- exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
 - e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
 - f) Manter as mesmas condições de habilitação;
 - g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
 - h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
 - i) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária;
 - j) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0048/2015** que deu origem ao presente instrumento.

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na **Nota de Autorização da Despesa**;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos equipamentos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 196/2015

Jardim Alegre, Quarta-Feira 09 de Dezembro de 2015

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exige a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 196/2015

Jardim Alegre, Quarta-Feira 09 de Dezembro de 2015

qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

15.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

15.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Nota de Autorização da Despesa pela Divisão de Compras.

15.6 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 196/2015

Jardim Alegre, Quarta-Feira 09 de Dezembro de 2015

Jardim Alegre-PR, 03 de dezembro de 2015.

Neuza Pessuti Francisconi

Prefeita Municipal

Contratante

CROCETTA & SCHRAIBER LTDA - ME

Cecilia Crocetta Schraiber

Contratada

COMERCIAL SANTINI LTDA

Nelson Spadrizani

Contratada

NELSON SPADRIZANI EPP

Camilo Santini

Contratada

Testemunhas:

Nome: Edna Francisca dos Santos

CPF: 050.651.488-99

Fernanda Daniela Batista Sanches

CPF: 046.893.479-05